



PORTARIA CRO-DF Nº 41, DE 21 DE JULHO DE 2021

Designa funcionária como responsável interina pela Ouvidoria do CRO-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria CRO-DF nº 33/2017, que cria a Ouvidoria no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria CRO-DF nº 22/2019 que nomeia o superintendente administrativo Joaquim Eduardo Vilaça Júnior, CPF nº 058.070.276-63, para exercer a função de ouvidor do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o superintendente administrativo responsável pela Ouvidoria do CRO-DF gozará de férias no período de 16 a 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o decidido na XLVII Reunião Ordinária da Diretoria do CRO-DF, realizada no dia 20 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente a funcionária Tatiane da Silva Costa, CPF nº 036.133.871-66, para exercer a função de ouvidora do CRO-DF, no período de 16 a 23 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Após o período mencionado no caput deste artigo, a Ouvidoria do CRO-DF voltará automaticamente a ser de responsabilidade do superintendente administrativo Joaquim Eduardo Vilaça Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de agosto de 2021.

Art. 3º Dê-se ciência.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, CD
Presidente